

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

PARANÁ SARANDI

DECRETO Nº. 1005/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Oficial Diário Publicado no dos Municípios do Paraná nº. 2582 Página 327, 328, em 12/08/2022 Daigne azerdo. Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.625.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Orçamentarias.		
<u>Suplementação</u> 04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO I 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01000 MATERIAL DE CONSUMO	PREFEITO 6.000,00 32.500,00
12.000.00.000.0000.0000. 12.002.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO G PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	RATUÍTA 633.000,00
1181 - 3.3.90.32.00.00 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.1.306.	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MUNICIPAIS	
1201 - 4.4.90.52.00.00 12.003.12.361.0023.2.313.	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO O PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1230 - 3.3.90.32.00.00 15.000.00.000.0000.0000. 15.002.00.000.0000.0000. 15.002.15.451.0027.1.434.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	400.000,00
1502 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total Suplementação:	1.625.500,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.625.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	DIMETE
04.001.04.122.0006.1.061.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GA DO PREFEITO	
2 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.001.04.122.0006.2.061.	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRE	FEITO
11 - 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.]	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO	ICIPAL DE
1036 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	ICIPAL DE
1046 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1052 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
1112 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	S DA
1131 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1132 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1135 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1137 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.002.12.365.0037.2.314.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRAT PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1186 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAI	S
1193 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25º	%
1240 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1244 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1245 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
1246 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ES	COLAR
1272 - 3.1.90.11.00.00	01104	4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
Emitido por: Daiane Ansel	mo de A		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1278 - 3.1.91.13.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.452.0027.2.423.

01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

PÚBLICAS

1537 - 3.1.90.11.00.00

01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

400.000,00

Total Redução:

1.625.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 1005/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.625.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

plementação			
.000.00.000.0000.0000.	1	GABINETE DO PREFEITO	
.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
- 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00
- 3,3,90,30,00,00		MATERIAL DE CONSUMO	
2.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.002.00.000.0000.0.000.	+	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.002.12.365.0022.2.310.	1	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	633.000,00
181 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	+	DAYSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.003.00.000.0000.0.000.	+-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00
12.003.12.361.0023.1.306.	01103	THE PARTY OF THE P	
1201 - 4.4.90.52.00.00	01105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	504.000,00
12.003.12.361.0023.2.313.	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1230 - 3.3.90.32.00.00	01104	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15,000.00.000.0000.0,000.	_	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.00.000.0000.0.000.	_	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	400,000,00
15.002.15.451.0027.1.434.			1.625.500,00
1502 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,020,000,1

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.625.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

dução			
.000.0.0000.0000.000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
.001.00.000.0000.0000.		GABINETE DO PREFEITO	
.001.04.122.0006.1.061.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
1 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	01000	- CONTROL DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
2 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE L'EXCENTOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
3 - 3.3.90.40.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.000.00.000.0000.0,000.	+-	TEN ATAMENTO A DMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00
12.001.12.122.0009.2.301.	+		
1036 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	10.000,00
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DA SESTIMA	11.000,00
1046 - 3.1.90.11.00.00	01104		11.000,00
1052 - 3.1.91.13.00.00	01104		
12.002.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL	

Total Redução:			The second distance of
1537 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.625.500,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE QBRAS PÚBLICAS	400,000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.000.00.000.0000.0,000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
1278 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1272 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	93.000,00
1246 - 3.3,90,39.00.00	01104		200.000,00
1245 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,000,00
1244 - 3.3.90.36,00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1240 - 3.3.90.30.00,00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1193 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
2.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARAAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
2.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
186 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
2.002.12.365.0037.2.314.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
137 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
135 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
132 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
131 - 3.3.90.30 00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
2,002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
12 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:D1F0A7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582. Páginas 327 e 328. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/